



EDITAL Nº 666/2021

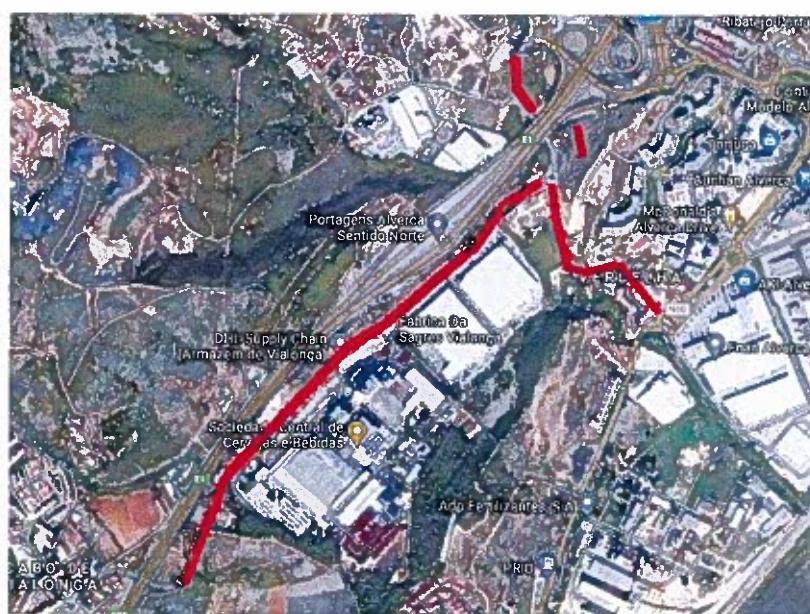
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO E VIALONGA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 18 de outubro de 2021, pelo cessante Presidente da Câmara Municipal, Alberto Mesquita, nos termos do nº 3, do artigo 35º da citada lei, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de "Recargas de pavimentos 2021 no concelho de Vila Franca de Xira", na Estrada da Alfarrabeira (EM501) e Estrada da Verdelha de Baixo em Alverca do Ribatejo e Vialonga, no período compreendido entre os dias 25 de outubro e 15 de novembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à firma PAVIZES - Comércio e Transporte de Materiais de Construção, Lda.

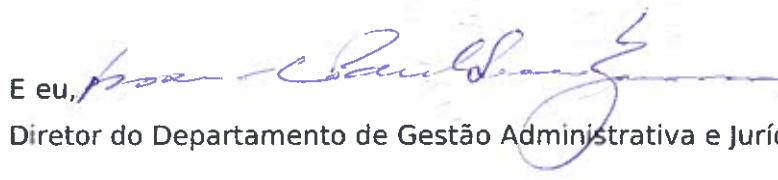
Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo e Vialonga:

Circulação condicionada e/ou alternada na Estrada da Alfarrabeira (EM501) e Estrada da Verdelha de Baixo, e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, para cargas e descargas, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira